

Código do Fundo: 48139

Nome do Fundo: IU BNP PARIBAS CORPORATE VI FUNDO DE INVESTIMENTO  
RENDA FIXA

CNPJ: 01069185000153

Administrador: INTRAG DISTR DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Auditoria: Itau.L8.SCDC.Core.Model.Auditoria

Motivo do Envio: Balanco

Arquivo do Parecer: 01069185000153\_PA\_31032014

Data da Demonstração: 31/03/2014

Resumo do Parecer: NaoDefinido

***IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de  
Investimento Renda Fixa  
CNPJ nº 01.069.185/0001-53***

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.)  
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)***

*Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Março de 2014 e  
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e à Administradora do  
IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2014 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Administradora do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administradora do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade*

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 31 de março de 2014 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2014 foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2013, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de junho de 2013, que não conteve nenhuma modificação.

São Paulo, 20 de junho de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador  
CRC nº 1 PR 050377/O-6

***IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de  
Investimento Renda Fixa  
CNPJ nº 01.069.185/0001-53***

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.)  
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)***

*Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Março de 2014 e  
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e à Administradora do  
IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2014 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Administradora do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administradora do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade*

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 31 de março de 2014 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2014 foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2013, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de junho de 2013, que não conteve nenhuma modificação.

São Paulo, 20 de junho de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador  
CRC nº 1 PR 050377/O-6

***IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de  
Investimento Renda Fixa  
CNPJ nº 01.069.185/0001-53***

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.)  
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)***

*Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Março de 2014 e  
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e à Administradora do  
IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2014 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Administradora do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administradora do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade*

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 31 de março de 2014 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2014 foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2013, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de junho de 2013, que não conteve nenhuma modificação.

São Paulo, 20 de junho de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador  
CRC nº 1 PR 050377/O-6

***IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de  
Investimento Renda Fixa  
CNPJ nº 01.069.185/0001-53***

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.)  
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)***

*Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Março de 2014 e  
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e à Administradora do  
IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2014 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Administradora do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administradora do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade*

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 31 de março de 2014 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2014 foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2013, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de junho de 2013, que não conteve nenhuma modificação.

São Paulo, 20 de junho de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador  
CRC nº 1 PR 050377/O-6

***IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de  
Investimento Renda Fixa  
CNPJ nº 01.069.185/0001-53***

***(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários Ltda.)  
(CNPJ nº 62.418.140/0001-31)***

*Demonstrações Financeiras Referentes ao  
Exercício Findo em 31 de Março de 2014 e  
Relatório dos Auditores Independentes*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Cotistas e à Administradora do  
IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa  
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)  
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2014 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Administradora do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administradora do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IU BNP Paribas Corporate VI Fundo de Investimento Renda Fixa em 31 de março de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade*

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras anteriormente referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondente ao exercício findo em 31 de março de 2014 está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis da evolução do valor da cota e da rentabilidade correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2014 foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### *Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior*

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de março de 2013, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 28 de junho de 2013, que não conteve nenhuma modificação.

São Paulo, 20 de junho de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador  
CRC nº 1 PR 050377/O-6